



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Campus Avançado "Prof.<sup>a</sup> Maria Elisa de Albuquerque Maia" - CAMEAM  
Departamento de Letras - DL  
Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL  
Curso de Mestrado Acadêmico em Letras  
BR 405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN  
Fone (84) 3351 2560/ Fax (84) 3351 3909/ E-mail: letras.pferros@mestrado.uern.br/ Site: propeg.uern.br/ppgl



## EDITAL N<sup>o</sup>. 001/2013 – PPGL/UERN

**Apresenta disciplina a ser ofertada, as normas para matrícula de ALUNOS REGULARES da turma 2011.1 e prorrogação de curso do ano/semestre 2013.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERN.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras do CAMEAM/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a disciplina a ser ofertada e as regras para matrículas de ALUNOS REGULARES, do ano/semestre 2013.1, do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, do Departamento de Letras, do *Campus* Avançado "Prof.<sup>a</sup> Maria Elisa de Albuquerque Maia" – CAMEAM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, conforme dispõe o presente EDITAL.

**Art. 1** – A relação com a disciplina ofertada no ano/semestre 2013.1, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), está exposta no quadro ao final desse Edital.

**Art. 2** – Caso o aluno resolva efetuar/enviar o formulário de matrícula e o requerimento de prorrogação via correios deverá solicitar ao seu orientador o envio de e-mail à secretaria do PPGL, confirmando a anuência das solicitações.

**Art. 3** – Os pedidos de prorrogação de curso, por mais três ou seis meses, deverão ser feitos à Coordenação do Programa no período de **04 a 06/02/2013**, no horário de 7h:30min às 11h e/ou das 14h às 17h, conforme Resolução Interna n<sup>o</sup> 01/2011 – PPGL/CAMEAM/UERN, mediante entrega de requerimento específico, disponível do site: [propeg.uern.br/ppgl](http://propeg.uern.br/ppgl);

**Art. 4** – As matrículas para os **ALUNOS(AS) REGULARES**, que solicitaram prorrogação, acontecerão no mesmo período de **04 a 06/02/2013**, no horário de 7h:30min às 11h e/ou das 14h às 17h, podendo o aluno matricular-se, de acordo com o Regimento do Curso (Capítulo IV, Art. 17, § 1 e 2), mediante **Requerimento** com anuência do professor orientador e homologação do colegiado do PPGL.

**Art. 5** – Os formulários de requerimento para solicitação de matrícula (aluno regular) e pedido de prorrogação encontram-se disponíveis na página do PPGL: [propeg.uern.br/ppgl](http://propeg.uern.br/ppgl) e devem ser devidamente preenchidos.

**Art. 6** - Quadro da relação da disciplina do PPGL.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(ES)</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>INICIO</b>	<b>DIA</b>	<b>VAGAS ALUNOS ESPECIAIS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORA</b>
-	Elaboração de Dissertação	Orientador(a)	-	-			-		

Quadro 1 – Relação Disciplina do PPGL 2013.1.

Pau dos Ferros, 21 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues  
Coordenador do PPGL/UERN